

Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável

2026-2029

Comitê de Fundações, 17 de dezembro de 2025



Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável

2026-2029

Índice

1. Antecedentes.....	4
2. As Entidades Fundacionais	5
3. Objectivos gerais	7
4. Linhas de atuação	7
- EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA.....	7
- BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE	8
- ARTE E CULTURA	8
- AÇÃO SOCIAL.....	9
- NOVAS TECNOLOGIAS.....	9
5. Transparência	11



1. Antecedentes

Para garantir a coordenação adequada entre as fundações ou outras entidades de base fundacional encarregadas pelas empresas do Grupo Iberdrola pela execução de atividades de interesse geral e desenvolvimento sustentável e que fazem parte do Comitê de Fundações (as “**Entidades Fundacionais**”), o Conselho de Administração da Iberdrola, S.A. concordou em criar o Comitê de Fundações do Grupo Iberdrola (o “**Comitê de Fundações**”) em junho de 2014. O Comitê de Fundações é responsável por aprovar um Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável e reportar ao Comitê de Desenvolvimento Sustentável da Iberdrola, S.A. sobre os programas anuais de atividades das Entidades Fundacionais e seus respectivos orçamentos.

Assim, o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável (o “**Plano Diretor**”) define as linhas estratégicas de atuação do Grupo em relação ao desenvolvimento sustentável e serve como um guia para priorizar e alinhar ações de interesse comum, levando em consideração o contexto, as normas e os desafios de cada país e, especialmente, a autonomia de seus respectivos conselhos e órgãos de governo.

O Plano Diretor 2022-2025 regulamentou a atuação das Entidades Fundacionais, atualizou sua missão, visão e valores, incluiu entre seus propósitos e princípios a contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e estabeleceu um marco comum para o desenvolvimento de suas atividades. Uma vez encerrada sua vigência, e levando em consideração a nova dimensão do Grupo e a contínua mudança na realidade social e econômica dos diferentes países, a aprovação do Plano Diretor 2026-2029 é oportuna, alinhada à criação de valor, progresso e bem-estar que busca o dividendo social do Grupo e, em particular, à adaptação a uma realidade social que vai além da mera consecução dos ODS para se concentrar nas necessidades de cada uma das comunidades nas quais as Entidades Fundacionais desenvolvem suas atividades.

O Plano Diretor foi aprovado pelo Comitê de Fundações, reportado ao Comitê de Desenvolvimento Sustentável da Iberdrola, S.A. e apresentado ao Conselho de Administração da Iberdrola, S.A. para aprovação, como um plano de ação integral para as Entidades Fundacionais, sem prejuízo da autonomia de seus respectivos conselhos e órgãos de governo, e de sua adequação à realidade social de cada uma delas, que deve ser avaliada em cada caso, levando em consideração o contexto, as normas e os desafios de cada país.

2. As Entidades Fundacionais

Desde a sua criação, o Grupo Iberdrola (o “**Grupo**”) está comprometido com o desenvolvimento energético, cultural e social das comunidades onde realiza sua atividade. Fiel ao seu firme compromisso com a criação de valor sustentável para toda a sociedade, o Grupo Iberdrola trabalha diariamente para fortalecer iniciativas que gerem um impacto positivo para todos os seus públicos de interesse, consequência do compromisso da empresa estabelecido em seus Estatutos Sociais, e que se materializam no dividendo social, que reflete o impacto positivo de sua atividade em todas as comunidades onde opera.

Por meio das Entidades Fundacionais, a Fundação ScottishPower, a Fundação AVANGRID, o Instituto Neoenergia e a Fundação Iberdrola Espanha, ou quaisquer outras que se enquadrem nesta categoria, confirmam o compromisso do grupo com o desenvolvimento e a transição ecológica dos países onde opera, por meio de suas cinco linhas de atuação:

- Educação, Formação e Pesquisa
- Biodiversidade e Meio Ambiente
- Arte e Cultura
- Ação Social
- Novas Tecnologias



3. Sistema de governança e sustentabilidade das Entidades Fundacionais

O Plano Diretor, que visa definir as linhas estratégicas de atuação em termos de desenvolvimento sustentável a serem implementadas pelas Entidades Fundamentais, em consonância com o Propósito e os Valores do Grupo Iberdrola, contribui para a melhoria da qualidade de vida das pessoas mais vulneráveis e para a promoção do desenvolvimento sustentável nas comunidades onde a Iberdrola opera, oferecendo uma resposta baseada no compromisso social e ambiental, coordenada pelos objetivos definidos pelo Comitê de Fundações.

VALORES

- ✓ **Sustentabilidade:** contribuir para a consecução do desenvolvimento humano sustentável com o objetivo de impulsionar mudanças positivas para as pessoas e o planeta, como parte do seu compromisso com os mais elevados padrões éticos e o cumprimento das melhores práticas de boa governança geralmente reconhecidas nos mercados internacionais, aplicáveis a organizações sem fins lucrativos.
- ✓ **Compromisso social:** melhorar a vida das pessoas mais vulneráveis e promover o desenvolvimento sustentável das comunidades, promovendo sinergias e mobilizando capacidades técnicas, institucionais e financeiras para aportar conhecimento e valor agregado às ações das organizações com as quais colaboramos.
- ✓ **Rigor e excelência:** aprofundar a qualidade dos nossos programas, com foco na melhoria contínua dos processos para maior eficiência e maior impacto. Estabelecer parcerias com organizações e instituições de prestígio que demonstrem experiência, especialização, viabilidade e solvência.
- ✓ **Transparência:** conduzir as atividades fundacionais promovendo a igualdade de oportunidades e a não discriminação, de acordo com planos de ação anuais voltados para o alcance de resultados, aprofundando os mecanismos de avaliação e prestação de contas, e difundindo e divulgando seus propósitos e atividades, alcançando beneficiários, grupos de interesse, pessoas interessadas e a sociedade como um todo.

Os Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade do Grupo Iberdrola (os “**Princípios**”) e o Propósito e Valores do Grupo Iberdrola, aprovados pelo Conselho de Administração da Iberdrola como parte da evolução contínua do seu Sistema de Governança e Sustentabilidade, na vanguarda das melhores práticas internacionais nesta área, são os pilares estratégicos básicos que informam as normas estabelecidas nos sistemas de governança e sustentabilidade das Entidades Fundacionais.

Os Princípios são inspirados em marcos de referência internacionais relevantes, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos; os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre empresas e Direitos Humanos; as Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais; os princípios subjacentes ao Pacto Global das Nações Unidas; a Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU) para o Desenvolvimento Sustentável e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); a Declaração Tripartite de Princípios sobre empresas multinacionais e a política social; as Convenções da Organização Internacional do Trabalho (incluindo a Convenção 169); e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

COMPLIANCE

No âmbito do Sistema de Governança e Sustentabilidade do Grupo Iberdrola, as Fundações do Grupo estão firmemente comprometidas em implementar um sistema comum de compliance efetivo que integre todas as normas, procedimentos formais e ações materiais para garantir a conduta das Fundações de acordo com os princípios éticos, a legalidade e as normas internas, contribuir para a plena realização do Propósito e dos Valores das Fundações e do interesse fundacional, bem como prevenir, gerir e mitigar o risco de incumprimento regulatório e ético, de acordo com os mais elevados padrões de boa governança a nível internacional.

4. Objectivos gerais

- Apoiar a educação, a formação e a pesquisa para promover e potencializar a igualdade de oportunidades e a empregabilidade.
- Apoiar a proteção e a melhoria da sustentabilidade – do meio ambiente e da biodiversidade – para contribuir ativamente para a conservação dos ecossistemas e a gestão responsável dos recursos naturais.
- Proteger e salvaguardar o patrimônio artístico e cultural, promovendo a sua conservação e restauração, fomentando o desenvolvimento local sustentável e melhorando o acesso dos cidadãos à arte e à cultura.
- Melhorar a qualidade de vida das pessoas por meio através de programas que promovam a redução das desigualdades, por meio de parcerias com organizações com objetivos de interesse público.
- Analisar o impacto das novas tecnologias: i) a aplicação da IA nas áreas de trabalho e ii) o seu impacto na sociedade, especialmente em grupos vulneráveis.
- Colaborar com organizações de interesse institucional que contribuam para o alcance dos objetivos fundacionais.

5. Linhas de atuação

EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA

Objectivo

Apoiar a educação, a formação e a pesquisa para promover e potencializar a igualdade de oportunidades e a empregabilidade, com especial atenção ao conteúdo STEM em todos os níveis de ensino, principalmente para as mulheres.

Áreas de trabalho

- **Bolsas de pesquisa** para desenvolver talentos de pesquisa e impulsionar a transição energética.
- **Bolsas de estudo** apoio para estudos que visem a promoção da igualdade de oportunidades, com especial ênfase em estudos relacionados com a transição energética e a formação STEM.
- **Apoio a instituições de ensino** para promover a equidade no acesso à educação e à formação para pessoas em situação de vulnerabilidade.
- **Formação profissional** para facilitar a empregabilidade de grupos vulneráveis, com especial atenção para as competências verdes.

BIODIVERSIDADE E MEIO AMBIENTE

Objetivo

Apoiar a proteção e a melhoria do meio ambiente e da biodiversidade, para contribuir ativamente na conservação dos ecossistemas e na gestão responsável dos recursos naturais.

Áreas de trabalho

- **Proteção da Vida Selvagem:** foco na conservação das espécies, apoiando o crescimento e a estabilidade de suas populações para prevenir sua extinção.
- **Conservação de Ecossistemas:** contribuir para a proteção e restauração de áreas naturais de interesse biológico.
- **Divulgação:** promover a disseminação de ações para melhorar a biodiversidade e proteger o meio ambiente.
- **Eletrificação Sustentável:** promover novas instalações elétricas em áreas naturais protegidas que respeitem o meio ambiente.
- **Economia Circular:** incentivar o desenvolvimento de iniciativas que minimizem a gestão de todos os tipos de resíduos.

ARTE E CULTURA

Objetivo

Proteger e salvaguardar o patrimônio artístico e cultural, promovendo sua conservação e restauração, fomentando o desenvolvimento local sustentável e melhorando o acesso à arte e à cultura.

Áreas de trabalho

- **Restauração:** contribuir para a conservação e preservação do patrimônio artístico e cultural, desenvolvendo uma cultura de sustentabilidade e de obtenção de recursos para sua manutenção futura.
- **Iluminações:** realizar intervenções de iluminação no patrimônio artístico de relevância para sua valorização.
- **Apoiar e promover** a arte e a cultura, melhorando sua divulgação e acesso.
- Desenvolver iniciativas **artísticas e culturais** apoiadas por novas tecnologias. Arte por meio da luz (projeções de luz, iluminação imersiva, etc.)

AÇÃO SOCIAL

Objetivo

Melhorar a qualidade de vida das pessoas através de programas que promovam a redução das desigualdades, por meio de parcerias com organizações sociais e com atenção especial à integração de grupos de diferentes origens.

Áreas de trabalho

- Projetos de combate à **pobreza infantojuvenil**, potencializando a continuidade educacional e a prevenção de comportamentos de risco.
- Programas de **orientação profissional e melhoria da empregabilidade** para grupos em situação de vulnerabilidade.
- **Apoio às mulheres**, ampliando seus horizontes profissionais e promovendo sua inserção no mercado de trabalho, especialmente em situações de vulnerabilidade, com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e profissional com igualdade de oportunidades, favorecendo a formação técnica integral em conteúdos relacionados à eletricidade.
- **Saúde e Bem-Estar** programas para garantir assistência médica adequada, segurança alimentar, acesso a serviços básicos e acesso à moradia para grupos em situação de vulnerabilidade.
- **Apoio à terceira idade** promover o bem-estar emocional e social das pessoas idosas, promovendo sua integração à comunidade, a fim de reduzir a solidão e o isolamento.
- Programas que visam aliviar as consequências de **crises humanitárias**.

NOVAS TECNOLOGIAS

Objetivo

Analisar o impacto das novas tecnologias, tanto a aplicação da Inteligência Artificial nas áreas de trabalho quanto o impacto de sua utilização na sociedade em geral, com maior ênfase em grupos vulneráveis.

Áreas de trabalho

- **Impacto das Novas Tecnologias na sociedade:** desenvolvimento de projetos que visem analisar e gerenciar seu impacto na sociedade, especialmente em crianças e jovens e nos grupos mais vulneráveis.
- **IA e seu impacto na vida das pessoas**, com atenção especial às pessoas idosas e com dificuldades de uso.



6. Planejamento, avaliação e reporte das Entidades Fundacionais

As Entidades Fundacionais, devidamente coordenadas pelo Comitê de Fundações, desenvolverão **mecanismos comuns** de planejamento, avaliação e reporte com base em uma metodologia compartilhada por todas as fundações do Grupo Iberdrola. Essa metodologia garantirá:

- Coerência com os objetivos gerais do Plano Diretor.
- Monitoramento das linhas de atuação definidas para cada área, seus planos e orçamentos.

No âmbito do Plano Diretor, as Entidades Fundacionais elaborarão seus respectivos programas anuais de atividades e os orçamentos associados à sua execução, cujo conteúdo será verificado pelo Comitê de Fundações.

Anualmente, o Comitê elaborará um relatório abrangente de medição de resultados que avaliará o grau de cumprimento dos objetivos gerais estabelecidos no Plano Diretor. Este relatório incluirá:

- Identificação dos objetivos alcançados.
- Acompanhamento dos projetos executados.
- Medição do impacto das atividades realizadas pelas fundações.
- Análise e avaliação da execução orçamentária.
- Identificação de oportunidades de melhoria.

Além disso, o Comitê de Fundações exigirá que cada fundação entregue **informações trimestrais** atualizadas que permitam:

- Monitoramento dos projetos realizados por cada fundação.
- Quantificação do número de beneficiários por projeto, de acordo com a metodologia comum estabelecida.
- Controle orçamentário periódico.
- Identificação de projetos de grande alcance e/ou melhores práticas.

Além de ser obrigatório para o bom funcionamento de cada fundação, este relatório trimestral deve atender aos requisitos de informação do Grupo Iberdrola, tanto individual quanto consolidado. As informações reportadas pelas fundações nas ferramentas corporativas serão revisadas pelo Comitê de Fundações para garantir sua consistência e facilitar sua integração nos relatórios gerais do Grupo.

7. Transparência

O Comitê de Fundações, de acordo com seu compromisso com os mais altos padrões éticos e o cumprimento da boa governança, promoverá a divulgação das seguintes informações:

Em relação ao Comitê de Fundações:

- Relatório anual de mensuração dos resultados globais das entidades de natureza fundacionais do Grupo Iberdrola; e
- Plano Diretor 2026-2029.

Em relação às Fundações:

- Plano de atuação anual, memória anual de atividades e relatório anual de resultados e contas anuais auditadas;
- Informação detalhada e atualizada sobre a composição do Conselho, modelo organizacional e pessoal responsável, e as normas que compõem o Sistema de Governança e Sustentabilidade.

Além disso, as Fundações compartilham o detalhamento de suas atividades com as fundações nos canais de comunicação, incluindo as redes sociais, estabelecidos para esse fim em cada país.





Iberdrola